



## A DESPOLUIÇÃO DOS RIOS

Entendendo a urgente necessidade de debater com quem trata, planeja e controla o saneamento no Brasil, bem como refletir como e o que fazer para mudar a atual situação dos rios paulistas, a Fiesp, em parceria com o Jornal Estado de São Paulo, realizou o seminário A Despoluição dos Rios, nos dias 8 e 9 de outubro.

A entidade mobilizou representantes do Poder Público, de entidades privadas e municipais que gerenciam o serviço de saneamento, de órgãos reguladores e de organizações da sociedade civil para discutirem intensamente qual é a situação atual dos rios paulistas, colocando no centro do debate os questionamentos mais comuns, além das propostas e soluções até então apresentadas para o problema.

O seminário também abordou o projeto Novo Rio Pinheiros, em que o governo do Estado de São Paulo pretende despolui-lo até 2022.

Pag. 02



No radar

Pág.16



Diplomas  
recentes

Pág.19



Avisos

Pág.22



Agenda

Pág.24

## DESTAQUES DESSA EDIÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE

Pág. 08

### ESTUDO SOBRE A AMAZÔNIA

Pág. 09

### TREINAMENTO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA

Pág. 10

### AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

Pág. 12



## SEMINÁRIO: A DESPOLUIÇÃO DOS RIOS

Na abertura do seminário, o presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp, Eduardo San Martin, fez questão de lembrar que saneamento é uma política de inclusão social, uma vez que bem executada promove a prevenção de doenças, possibilita qualidade de vida e gera desenvolvimento regional. Também participou da abertura o Deputado Estadual de São Paulo e Vice-Presidente da Assembleia Legislativa de SP, Gilmaci dos Santos Barbosa, que vem trabalhando com propostas de políticas públicas em prol da despoluição dos rios paulistas.

San Martin recordou mais um índice alarmante: quase 40% da água tratada no país é perdida por causa de vazamentos nas tubulações, ligações clandestinas e erros de medição, de acordo com apontamento do Instituto Trata Brasil. “De toda a água produzida, 800 bilhões de litros são perdidos por ano, o que representa quatro vezes a represa de Guarapiranga. Isso gera um gasto de R\$ 2,8 bilhões. Nossa intenção com um encontro como este é a de cobrar que quem tem o dever de cuidar do saneamento o faça da forma mais correta, que ofereça para a sociedade o que realmente ela merece”, enfatizou.



Luiz Fernando Bovo, responsável pelo Media Lab Estadão e pelo Estadão Conteúdo, reconheceu a importância do encontro e de futuros desdobramentos que o seminário irá desencadear. “É um prazer para o Estadão estar presente em um evento deste porte, desta magnitude. Muito já foi dito sobre despoluir os rios de São Paulo, sobre a necessidade de eles serem navegáveis. E a gente percebe que isso continua patinando. Nós temos um papel importante que é o de levar essa discussão para a sociedade. Vamos ver o resultado desse encontro nas páginas do Estadão”, disse.

A jornalista Giovana Girardi, do Editoria Metrópole do Jornal Estado de São Paulo, moderou o painel que reuniu as empresas que fazem o tratamento de esgotos. Iniciando o debate o diretor executivo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), Percy Soares Neto, falou sobre este ser um momento importante para a discussão, em razão da aprovação do Projeto de Lei nº 3261/2019, que estabelece novo conjunto de regras para o saneamento básico no Brasil. Além de sistematizar o setor, o novo Marco Regulatório do Saneamento irá possibilitar a maior concorrência de ofertas de serviços de limpeza e fornecimento de água.

“Hoje, nós precisamos de R\$ 700 milhões para universalizar o serviço de água e esgoto no país, ou seja, para levar água e esgoto para todo mundo. E também precisamos de um salto de eficiência na operação. O novo Marco Regulatório trará competitividade para o setor. Isso porque o prefeito, que é o titular dos serviços, poderá escolher qual é a melhor proposta para atender a população do seu município. Sem isso, atualmente ele é levado a



*Percy Soares Neto, ABCON*

a assinar um contrato sem ouvir novas propostas, sem ouvir, pelo menos, propostas alternativas”, elucidou.

Rodrigo Sanches Garcia, promotor de Justiça do núcleo de Campinas do Grupo de Atuação Especial e Defesa do Meio Ambiente (Gaema), pontuou a necessidade de os municípios entenderem o que precisam fazer em relação ao planejamento, à gestão e utilização da verba para o saneamento.

“Tecnologia existe, ela é conhecida e barateou nos últimos anos. O que eu avalio que não existe, hoje, é a possibilidade de coordenação efetiva em relação a isso. O questionamento importante é: quanto tempo eu tenho enquanto sociedade ou enquanto município para resolver a questão da universalização do saneamento? Será que eu tenho mais 20 anos para resolver isso? O município vai continuar poluindo, ou seja, não tratando o seu esgoto, esperando que algum dia venha uma verba federal”, alertou Sanches Garcia.

Se os Estados têm a responsabilidade de promover a melhoria das condições de saneamento básico, além de supervisionar e fiscalizar as companhias estaduais de saneamento, aos municípios cabe elaborar os planos de fornecimento de água e esgoto, organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão, os serviços públicos de interesse local. Também é uma função dos gestores municipais, fixar os direitos e os deveres da população.

Aparecido Hojajj é presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae), entidade com quase dois mil municípios associados com serviços próprios de saneamento. Ele explicou a missão da organização no que diz respeito à limpeza e ao fornecimento de água. “O grande trunfo do serviço municipal é essa proximidade com o munícipe. Ele não é tratado como um cliente. Ele é tratado como um cidadão. Levamos qualidade, saúde para aquela pessoa”, completou.



*Aparecido Hojajj, ASSEMAE*

## AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO



*Oscar Cordeiro, ANA*

O Projeto de Lei nº 10996/2019, altera as competências da Agência Nacional de Águas (ANA), dando atribuição de estabelecer normas de referência para o setor no país inteiro. As novas regras que devem estimular a livre concorrência, a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade econômica na prestação dos serviços, além de buscar a universalização e a modicidade tarifária.

No painel sobre regulação, participou o diretor da área de regulação da Agência Nacional de Águas (ANA), Oscar Cordeiro, que falou sobre a aprovação do PL, que estabelece um novo conjunto de regras para o saneamento básico no Brasil.

As novas normas são técnicas e vão ajudar na regulação. “O novo Marco Regulatório dará poderes para a ANA normatizar e fiscalizar o saneamento básico incluindo a todos os seus componentes: água no que diz respeito ao abastecimento público, esgotamento sanitário, coleta e tratamento, a gestão do lixo urbano e a drenagem urbana. O que existe no Brasil é um atraso na implementação dessa regulação e uma carência de uma norma nacional que pudesse orientar as diferentes regiões do Brasil, estados, bacias hidrográficas, municípios sobre as boas práticas do saneamento básico”, relata.

O PL vai trazer mudanças concretas na ANA, que, inclusive, irá mudar de nome. O órgão passará a se chamar Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. “O desafio da universalização do saneamento é da sociedade como um todo. Essa nova lei vem atuar numa área que é a área da regulação, essencialmente. Com uma segurança jurídica maior será possível aportar mais capital, inclusive, privado para o saneamento básico”, completa.

No painel, também estiveram presentes: Frederico Araújo Tuolla, Diretor do Departamento de Infraestrutura da Fiesp; Jaime Cruz, Presidente da Agência Reguladora dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES – PCJ); e Paulo Bezerril Junior, ex-Secretário Nacional de Saneamento e ex-Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica (Daee).



## NOVO RIO PINHEIROS



A Fiesp dedicou um dos painéis do seminário A Despoluição dos Rios, a fim de discutir o projeto Novo Pinheiros e reforçar a importância de recuperar concretamente a bacia.

Durante a mesa de abertura, o presidente da Fiesp e do Ciesp, Paulo Skaf, enfatizou a necessidade da limpeza efetiva do Pinheiros e também dos demais rios de São Paulo. “Se não pararmos de sujar, muito dinheiro continuará sendo gasto sem registrarmos melhoria para a população. É preciso resolver a coleta e o tratamento de esgoto que têm impacto direto na saúde da população. Sem isso, nunca vamos despoluir o Pinheiros. Precisamos nos engajar nesta causa para cobrar e finalmente termos resultados concretos. Este debate é uma forma de buscar soluções e de não repetir os mesmos equívocos”, afirmou.

Quanto ao fornecimento de água, o presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp, Eduardo San Martin, relembrou que seria muito mais barato buscar água, para o abastecimento, de um rio mais próximo ao invés de ter que percorrer centenas de quilômetros para suprir o fornecimento público. “País desenvolvido tem rio não poluído. Viver ao lado de um rio despoluído promove a geração de riqueza, de desenvolvimento. E é essa a luta que a Fiesp está desencadeando junto a vários setores da sociedade”, completou.

Participou deste debate o publicitário Marcelo Reis, que lidera o movimento popular Volta Pinheiros.



Marcelo Reis, movimento Volta Pinheiros

Desde 2017, o grupo vem realizando ações para cobrar dos gestores públicos a requalificação da bacia. Ele reclama da falta de transparência do governo do Estado de São Paulo no que diz respeito aos detalhes do projeto Novo Rio Pinheiros.

“Precisamos colocar o rio na pauta do debate para que ele vire um símbolo de despoluição e que vai inspirar obras ainda maiores e mais complexas de saneamento. Nossa mobilização é para que medidas concretas sejam tomadas. Estar aqui, na Fiesp, discutindo com o empresariado, é uma prova de que a requalificação do Pinheiros não é só assunto de ambientalista e, sim, da sociedade”, disse.

Integrante do Conselho Superior de Meio Ambiente da Fiesp, José Eduardo Cavalcanti cobrou participação das cidades de São Paulo, Taboão da Serra e Embu das Artes, que seriam responsáveis pela limpeza da margem dos córregos, galerias pluviais e fiscalização de imóveis não-conectados à rede de esgoto.

Para Cavalcanti, as obras de saneamento têm pouco tempo hábil para ficarem prontas. Outro problema, segundo ele, é que a tecnologia das mini-estações de tratamento (uma das apostas do projeto) ainda não está definida e só deve ser proposta pelas empresas interessadas. Ele sugere maior uso da Estação de Tratamento de Barueri, que hoje tem ociosidade de 5.5 m<sup>3</sup>/s.

“Alguns córregos tem regime turbulento e precisam de estação de tratamento de porte”, afirmou. “Até 2022, se tudo for feito de acordo, teremos no máximo um Rio Pinheiros melhorzinho, o que já é grande coisa.”

O secretário municipal de Justiça, Rubens Rizek, elogiou o projeto e disse que a maior parte das críticas refere-se ao volume de dinheiro investido no projeto, só da Sabesp, há previsão de R\$ 1.5 bilhão.



Rubens Rizek, Secretário de Justiça de São Paulo/SP



Para Rizek, o Pinheiros tem quatro desafios: esgoto, poluição difusa (lixo), formação de lodo e a baixa vazão, que faz com que o rio tenha característica de 'lago'. "A gente tem um sonho de o rio ser navegável, de ser modal de transporte", disse. "Não dá para dizer que não está melhorando. Podia ser mais rápido? Podia. Mas está melhorando de forma contínua e persistente."

Para Roberto Teixeira França, ex-coordenador do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo é tecnicamente possível despoluir os rios de São Paulo.

A despoluição dos rios requer grandes investimento e ações que impactam toda a sociedade. "Para que a despoluição aconteça é necessário um conjunto de ações que envolvem aspectos urbanísticos, de saneamento global e principalmente a solução de problemas sociais/habitacionais, além de muito investimento", explicou.

Nas três etapas do programa de despoluição do rio Tietê, iniciado em 1990, foram investidos U\$ 2,9 bilhões e, nos últimos anos, em vez do aumento de investimentos, houve redução. Em 2014, foram investidos R\$ 516 milhões, em 2015, R\$ 378 milhões, e, em 2016, apenas R\$ 342 milhões. "Para a quarta etapa do programa, serão necessários cerca de R\$ 4 bilhões de investimentos e, no mínimo, 15 anos de trabalho", revelou França.

Apesar de apontar um tempo mínimo para a ação, o prazo para encerrar a execução de projetos de despoluição é praticamente incalculável. "Programas de despoluição não podem ter prazo final definido. Fixar datas em um programa é o primeiro passo para o insucesso. A despoluição é eterna, precisa de manutenção e conscientização da população", ressaltou.



Roberto Teixeira França

De acordo com França, outros problemas que contribuem para que a melhoria das águas dos rios de São Paulo não aconteça são a falta de rede coletora, ligação de esgoto na rede pluvial, lixo não coletado, lixo descartado em vias públicas, descontinuidade no transporte dos esgotos e, o problema mais grave, a descarga de coletores nos córregos.

Em São Paulo, quase metade (45%) dos esgotos gerados ainda não são tratados, sendo a principal causa de degradação dos rios do Estado e de ameaça aos mananciais.

França apresentou algumas soluções para os problemas citados, entre eles, o reassentamento da população que ocupa a margem dos córregos, a implantação de programas para financiamento das ligações prediais e de melhoria da qualidade de água destinada às escolas de Ensino Básico, base para a educação sanitária e ambiental. “As gerações futuras precisam saber da importância da preservação dos rios. É preciso evitar a poluição em vez de buscar soluções para corrigir. É preciso evitar e prevenir”, alertou.

O Diretor do Departamento de Infraestrutura (Deinfra) da Fiesp, João Jorge da Costa também apontou soluções para a despoluição. “As margens dos rios estão ocupadas por habitações, é preciso um programa de habitação social para reurbanizar as favelas”, apontou.

Além de programas sociais, serão necessários projetos para prever o controle de qualidade de águas pluviais, através de distritos e subdistritos de drenagens, piscinões compartimentados e infraestrutura verde. “A drenagem é necessária,

precisa ser institucionalizada e fiscalizada”, afirmou Costa, ressaltando que a educação ambiental também é fundamental para que a despoluição aconteça e perdure.

O evento teve a participação do presidente do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp, Eduardo San Martin, do vice presidente e diretor titular do DDS, Nelson Pereira dos Reis, do conselheiro João Francisco Soares, bem como autoridades das áreas de saneamento e urbanismo, acadêmicos e empresários.

Fonte: Agência Indusnet e Jornal Estadão

Matérias na íntegra em:

[www.fiesp.com.br/meio-ambiente](http://www.fiesp.com.br/meio-ambiente)

<http://bit.ly/33xlA48>

**PERDEU O SEMINÁRIO?**

**ASSISTA NO CANAL DA FIESP NO YOUTUBE.**



**FIESP ONLINE**

Acesse: [www.youtube.com/FIESPonline](http://www.youtube.com/FIESPonline)



**SIGA O DDS NO TWITTER**

<https://twitter.com/FiespAmbiental>

## FÓRUM EMBALAGEM E SUSTENTABILIDADE



O uso de tecnologias de alta performance aliado a uma gestão efetiva nos processos de produção de embalagens esteve entre os temas discutidos na segunda edição do Fórum Embalagem & Sustentabilidade, promovido pelo Instituto de Embalagens em parceria com a Fiesp em 01 de outubro.

O evento contou com a presença do vice-presidente da Fiesp/Ciesp, José Ricardo Roriz, e executivos de grandes empresas que destacaram a importância da embalagem na conservação de produtos e mostraram o que e como estão fazendo para reduzir o impacto ambiental relacionado ao descarte das embalagens dos seus produtos.

Líderes de mercado apresentaram os mais relevantes cases brasileiros e internacionais, que são um exemplo de como a economia circular traz benefícios

para todo o planeta.

A Diretora do Instituto de Embalagens, Assunta Camilo, destacou a importância da embalagem para a sociedade. “A embalagem cumpre um importante papel no combate ao desperdício de alimentos e na segurança alimentar, ou seja, ela tem um impacto social ao melhorar a qualidade de vida das pessoas”, destaca. Ela oferece outros inúmeros benefícios aos consumidores como a integridade dos produtos e o combate à falsificação, maior validade dos alimentos, evita vazamentos e contaminações do meio ambiente. O que falta à população é conhecimento sobre a sua importância. Há tecnologias e novos materiais disponíveis no mercado para desenvolver embalagens mais amigas do meio ambiente. O que falta é investir em educação ambiental. É através dela que podemos promover um mundo melhor”, salientou Assunta.

Após a apresentação dos cases, houve o lançamento do 18º livro “**Embalagens Plásticas**”, mais um título do Instituto de Embalagens. Organizado pelo Instituto, com a colaboração de 19 autores, a obra discute o papel do plástico na sociedade e como descartá-lo corretamente. Devido à sua importância, ele também foi lançado em Düsseldorf, na Alemanha, durante a K-2019, maior feira do setor de plásticos e de borracha do mundo que aconteceu de 16 a 23 de outubro.

Fonte: Editado de Instituto de Embalagens  
<https://www.institutodeembalagens.com.br/>

## FRENCH CLEANTECH DAYS



A Fiesp em parceria com a *Business France*, agência pública francesa responsável pela internacionalização da economia da França, realizaram em 15 de outubro o *French Cleantech Day*.

O encontro teve como objetivo reunir vários *players* de diferentes setores da indústria

Brasileira, com grande consumo de energia, que buscam otimizar o desempenho energético e reduzir custos. Na ocasião foram apresentadas empresas francesas inovadoras, que trazem soluções para responder a esses desafios. As empresas francesas candidatas passarão por um programa de aceleração (treinamento, seleção por um júri de empresas brasileiras, pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace).

Aquelas que foram selecionadas tiveram a oportunidade de comparecer frente às grandes empresas brasileiras, nos eventos da *French Cleantech Days 2019*, que ocorreram em São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Fonte: *Business France Brazil*

## COSEMA – CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE

### PROPOSTAS DE MELHORIAS NA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



O Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Fiesp se reuniu no dia 24 de setembro com seus grupos de trabalho para apresentação de sugestões de melhorias na gestão dos resíduos sólidos. Os temas apresentados foram voltados à economia circular, reciclagem de resíduos, logística reversa, geração de energia a partir de resíduos sólidos e

questões tributária e fiscal nos materiais reciclados.

Entre os destaques apontados pelos coordenadores dos grupos de trabalho, encontra-se a necessidade de inovação, criação de modelos de negócios para essa cadeia, pensando no produto do início ao fim e o desenvolvimento de políticas públicas. A complexidade tributária e fiscal foi apontada como entrave ao desenvolvimento da cadeia de reciclagem.

O Brasil recicla apenas 3% de seus resíduos e menos de 20% dos municípios brasileiros possuem coleta seletiva.

“Muitos acham que a economia circular é um discurso, mas lá na frente será exigência legal. Países europeus que já têm essa prática vão querer que países não desenvolvidos, como o Brasil, demonstrem estar praticando esses princípios para poder fazer o intercâmbio comercial”, avaliou Eduardo San Martin, presidente do Cosema.

### CIDADES DO SUL E SUDESTE SÃO AS QUE POSSUEM OS MELHORES INDICADORES DE SANEAMENTO

Os indicadores de saneamento do Estado de São Paulo, como fatores da despolição dos rios, pautaram a reunião plenária de agosto do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema).

Pedro Sczufca, pesquisador do Instituto Trata Brasil, apresentou dados do ranking 2019 de saneamento, baseados em números do Ministério do Desenvolvimento Regional. Entre as 100 maiores cidades do Brasil, 20 possuem melhores indicadores, com 11 localizadas no Estado de São Paulo, sendo que Franca e Santos são as primeiras colocadas. Entre as 20 piores cidades, temos, no Sudeste, o município de Guarulhos, e o de Porto Velho, no Norte. No país, são 35 milhões de brasileiros que ainda não têm acesso à água na rede pública”, avaliou o expositor.

Em relação ao esgotamento sanitário, o Brasil possui 52% dos municípios com coleta, mas entre as 100 melhores cidades, o indicador chega a 72%. Quanto ao indicador de esgoto tratado em relação à água consumida, este está presente em 46% dos municípios do país, e em 55% nas 100 maiores cidades. “

Os indicadores de investimentos mostram que, em 2017, o Brasil investiu R\$ 10,9 bilhões, e as 100 maiores cidades, R\$ 5,9 bilhões. Deveríamos estar investindo o dobro disso para alcançar a meta de universalização do serviço”, reportou.

Quanto ao indicador de tratamento, que compara o volume de esgoto tratado com o de água consumida, a metodologia usada pelo Instituto considera que a cada 100 litros de água consumida, 80% vão para a rede de esgoto. Enquanto o Brasil tem uma média de tratamento da ordem de 46%, as 100 maiores cidades



Pedro Sczufca, Trata Brasil

## COSEMA – CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE

têm 55%. “O desafio está em aumentar o tratamento, inclusive no esgoto que está sendo coletado”, disse o pesquisador.

As perdas de água também foram abordadas por Scazufca. A média brasileira está próxima de 38%, das 100 maiores cidades, 40%, e pontuou que “temos o desafio de pensar também em como estimular as pessoas a se conectarem na rede”.

Na reunião também se debateu a despoluição dos rios, que teve a discussão iniciada por Roberto Teixeira França, ex-coordenador do Plano Diretor de Esgotos da RMSP. Para ele, a qualidade das águas ainda é muito baixa e lembrou do Projeto Tietê, cujo investimento já alcançou US\$ 2,9 bilhões.

Hugo Sergio de Oliveira, ex-presidente da Agência de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo, falou sobre a despoluição do rio Tietê, aspectos econômicos e financeiros e destacou que “estamos gastando há 40 anos e não conseguimos avançar”. Oliveira apresentou dados da 4ª etapa do Tietê, que prevê a construção de 360 km de rede, melhorias tecnológicas e instalação de 400 mil ligações domiciliares, vinculadas à bacia do Pinheiros “É a partir daí que o governo de São Paulo monta o programa Pinheiro Novo”, disse.

A reunião foi presidida por Eduardo San Martin, presidente do Cosema.

*Fonte: Agência Indusnet*

# Amazônia

## Você precisa saber

### ESTUDO SOBRE A AMAZÔNIA

Com o objetivo de qualificar a informação sobre a Amazônia e integrar o debate público, a Fiesp elaborou o estudo **Amazônia, você precisa saber**, baseada em dados públicos oficiais e de diversas fontes primárias de informação, como institutos de pesquisas e governamentais.

O estudo revelou que queimadas e desmatamento têm dinâmicas distintas; mostrou que metade da vegetação nativa está em áreas protegidas e que o Brasil cumpre todos os acordos sobre o clima em vigor.

Esse estudo foi apresentado no dia 02 de setembro, por Paulo Skaf, presidente da Fiesp e do Ciesp, para mais de 40 CEOs e executivos de grandes grupos europeus com negócios no Brasil e grupos brasileiros com negócios na Europa.

Acesse o estudo:

**Amazônia, você precisa saber**

<https://www.fiesp.com.br/amazoniavoceprecisasaber/>

Clique no link



## FIESP E CIESP REALIZAM TREINAMENTO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA



A Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp/Ciesp), retomaram uma parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e promoveram nos Ciesps de Araraquara, Campinas, Jacareí e Franca e na sede da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) o treinamento sobre o Cadastro Técnico Federal (CTF).

O treinamento que teve como objetivo orientar sobre o correto preenchimento (*online*) do Cadastro Técnico Federal e abordou assuntos como: a legislação pertinente ao cadastro; quem é obrigado a se inscrever e como realizar a inscrição; como saber se a empresa está regular; a importância de manter o registro atualizado; acesso ao sistema do órgão federal e a maneira de gerar as taxas pertinentes. Os treinamentos ficaram a cargo de *Bruno Dorfman Buys*, do Núcleo de Qualidade Ambiental da Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo.

Em razão das inúmeras manifestações de empresas que buscam orientação sobre o preenchimento correto do cadastro, a Fiesp e o Ciesp realizaram outros treinamentos por meio das regionais do Ciesp e de parceiros.

Para as empresas a oportunidade significou clareza e entendimento das informações contidas no Cadastro. “Agregou muito valor participar do Treinamento sobre o Cadastro Técnico Federal do Ibama, oferecido pelo Ciesp. Muito bem organizado, o evento proporcionou o esclarecimento de muitas dúvidas sobre o tema proposto, especialmente sobre legislação ambiental. O representante do Ibama demonstrou conhecer muito bem o assunto e respondeu claramente todas as perguntas que lhe foram dirigidas”, declarou Silverlei Cerqueira, Técnico de Segurança do Trabalho da empresa Motorola, que participou do treinamento realizado no Ciesp Campinas.

O CTF é obrigatório para todas pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. A empresa que não realizar o cadastramento fica sujeita a multas e pode ser enquadrada na lei de crimes ambientais.

Os treinamentos são gratuitos.



O cadastro é realizado no site: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

Para conferir a apresentação do treinamento, acesse: <http://bit.ly/2HxiCnR>

### CALENDÁRIO DOS PRÓXIMOS TREINAMENTOS

CIESP	Data	Horário
Presidente Prudente	29/10/2019	14h
Marília	30/10/2019	10h
Limeira	12/11/2019	14h
São José do Rio Preto	26/11/2019	09h
São Bernardo do Campo	28/11/2019	16h



Bruno Dorfman Buys, Ibama



## POSICIONAMENTO SOBRE AS LEIS DE PROIBIÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICOS

**Por: José Ricardo Roriz, Vice-Presidente da Fiesp e Presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)**



Diante das recentes leis de proibição de produtos plásticos, a Abiplast reafirma ser defensora do cumprimento das legislações e promotora da lei entre as empresas do setor, informando seus associados sobre deveres e direitos vigentes no País. O mesmo continuará sendo feito conforme normas e regulamentos sejam atualizados.

Dito isto, a Abiplast acredita que a vilanização e o banimento de materiais plásticos não constituem a maneira ideal de resolver os problemas causados pela má gestão de resíduos sólidos no Brasil e suas consequências para a natureza. Entre as considerações divulgadas pela entidade, a melhor forma de lidar com o tema, é por meio de uma visão sistêmica e de um diálogo propositivo, claro e objetivo, debatendo o consumo consciente e a economia circular, responsabilizando todos os atores envolvidos: Poder Público, indústria e sociedade, como prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Leis de proibição trazem insegurança jurídica, mexem com a competitividade e o planejamento financeiro das empresas, causando impactos nos investimentos, na geração de empregos e até mesmo na manutenção da atividade industrial. Sendo assim, a **Abiplast** enxerga como alternativa a regulamentação da disponibilidade de produtos em estabelecimentos comerciais, com legislações que versem sobre a distribuição espontânea e voluntária; incentivo à

coleta seletiva e à logística reversa, bem como realização de campanhas de educação ambiental entre os consumidores para o descarte correto.

De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo IBGE, o País produziu 6,2 milhões de toneladas de produtos plásticos em 2018. Cerca de 65% desses produtos possuem ciclo de vida médio e longo e são aplicados em diversos setores, como construção civil, máquinas e equipamentos, eletrônicos, agricultura e têxteis. **Apenas 0,03% da produção é referente a canudos; e 1,7%, a descartáveis.**

O grande desafio para a sociedade é fazer com que o material chegue à indústria recicladora, assim como tornar o valor do produto reciclado reconhecido e incentivado. Segundo o último dado disponível, 25,8% das embalagens plásticas e equiparáveis pós-consumo foram recicladas no Brasil em 2016, o equivalente à reciclagem de 550 mil toneladas de material.

A indústria de transformação e reciclagem de material plástico está disposta a contribuir para a construção de soluções em conjunto. Por sua parte, já avança rumo às melhores práticas e tem se dedicado a buscar uma solução prática para a questão do lixo na natureza, por meio da efetiva implementação da economia circular em sua cadeia produtiva.

A implementação de um efetivo modelo circular redefinirá toda a forma de produção, consumo e reprodução da economia. Nesse cenário, o setor plástico assume seu papel na evolução da prática industrial e no desenvolvimento da consciência e da responsabilidade socioambiental, mas conta com o engajamento de todos.

*Fonte: Revista Meio Ambiente Industrial*

Matéria na íntegra em: <http://rmai.com.br/>

*Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast)*

<http://www.abiplast.org.br/>

Clique nos links



## AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### LOGÍSTICA REVERSA É TEMA DE WORKSHOP NO CIESP CAMPINAS



As realidades e desafios da logística reversa de resíduos sólidos foram apresentadas e discutidas à luz das experiências em andamento e oportunidades de negócios, no workshop realizado pelo Ciesp Campinas em 02 de outubro.

Na condução dos trabalhos do workshop, esteve o coordenador de Meio Ambiente da Fiesp, Alexandre Vilella. O especialista enfocou os desafios da logística reversa de embalagens em geral e apresentou o Sistema de Logística Reversa desenvolvido pela Entidade.

Desde junho de 2018, ficou estabelecido o procedimento para a incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental, em atendimento a Resolução SMA nº 45 e a Decisão de Diretoria Cetesb nº 76/2018. Lembrando que são considerados como “fabricantes” os detentores das marcas dos respectivos produtos, bem como aqueles que em nome destes realizam o envase, a montagem ou manufatura dos produtos.

O empresário André Navarro, da RCR Ambiental, fomentou no diálogo os aspectos a serem trabalhados pelos principais players dessa cadeia. Dentre os instrumentos estão os acordos setoriais, termos de compromisso e o regulamento a ser seguido. Vale lembrar que todos os fabricantes, importadores,

distribuidores e comerciantes dos produtos relacionados no Artigo 2º, § único da Resolução SMA nº 45/2015; bem como os de tintas imobiliárias, cujas embalagens vazias estão sujeitas à logística reversa conforme a Resolução Conama nº 307/2002 e suas alterações; são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa.

Na moderação do workshop o diretor do Departamento de Meio Ambiente do CIESP-Campinas, Stefan Rohr, que sempre traz como a base para o sucesso dessa Logística a consciência e atuação prática de todos os *stackholders*, “já que como o próprio nome diz, para que a logística aconteça na prática, é necessária a atuação consciente de cada integrante do processo em cada etapa específica”, relatou. Prestigiaram ainda o evento, na abertura e boas-vindas aos presentes o diretor titular em exercício, José Henrique Toledo Corrêa e o diretor do Departamento de Sustentabilidade, Luiz Fernando Bueno.

O evento ainda contou com a presença do Secretário Municipal do Verde, Rogério Menezes, e com a diretora desta secretaria, Andrea Struchel.

*Fonte: Editado de Ciesp Campinas*

Leia na íntegra em: <http://bit.ly/33nvFjQ>



Alexandre Vilella, Fiesp

Saiba mais sobre o Sistema de Logística Reversa de Embalagens em: <http://bit.ly/2xVXoL1>

## AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### PALESTRA COM A PRESIDÊNCIA DO IBAMA NO CIESP CAMPINAS



*Eduardo Fortunato Bim, IBAMA*

O Ciesp Campinas, trouxe o Presidente do Ibama, Eduardo Fortunato Bim, para apresentar às empresas associadas as perspectivas atuais e futuras nos aspectos jurídicos e das instruções normativas.

A casa da indústria, compreendendo a importância do órgão regulador, busca a permanente aproximação e parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representando o Ciesp Campinas, conduziram o diálogo: o diretor titular em exercício, José Henrique Toledo Corrêa; o diretor jurídico, Valmir Caldana; o diretor de Meio Ambiente, Stefan Rhor; e o Coordenador Regional de Meio Ambiente da Fiesp, Alexandre Vilella.

Prestigiaram ainda o evento o 1º vice-diretor, Alfeu Cabral; o diretor de Sustentabilidade, Luiz Fernando Bueno; o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Rogério Menezes; e a diretora da Secretaria de Meio Ambiente, Andrea Cristina de O. Struchel.

“A licença ambiental não substitui outras autorizações

e licenças exigidas pelo município”, salientou Bim, lembrando aos participantes da necessidade de se observar as regulações locais.

Sobre a melhoria de eficiência e evolução qualitativa do processo, a presidência do Ibama pontuou sua persistência em tais objetivos e a importância dos empresários e executivos da área realizarem o CTF (Cadastro Técnico Federal), como uma forma de se seguir a legislação e estar alinhado às normas vigentes.

A pauta sobre a Amazônia também foi comentada pelo presidente do Ibama, em função da repercussão das queimadas e do desmatamento na mídia, a respeito das recentes notícias, Bim fez questão de esclarecer os reais dados e números, os quais, segundo ele, são sistematicamente acompanhados pelo Ibama.



*Fonte: Editado de Ciesp Campinas*

<http://bit.ly/33M8zE6>

### CIESP DE JAÚ: CAFÉ COM OS CONTABILISTAS

O Ciesp de Jaú realizou o Café com os Contabilistas, uma homenagem em comemoração ao seu dia, nesse evento foi apresentado dois benefícios aos associados do Ciesp na área ambiental. A liminar que determina que o licenciamento ambiental ou obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Inte-

resse Ambiental (Cadri) seja calculado conforme portaria anterior, onde os valores cobrados são menores, também apresentamos o Sistema de Logística Reversa, desenvolvido pela Fiesp e Ciesp, para operacionalizar a logística reversa no estado de São Paulo.

## AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### O GRUPO DE MEIO AMBIENTE DE LIMEIRA PROMOVEU PLANTIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA ÁRVORE



O Ciesp Limeira, através do seu grupo de Meio Ambiente (GMA), promoveu o plantio de 205 mudas nativas no jardim Santa Adélia, às margens da rodovia Limeira-Piracicaba, no dia 20 de setembro.

Este é o segundo ano consecutivo desta ação, em comemoração ao Dia da Árvore. A entidade forneceu camisetas e bonés para todos os participantes. O plantio foi realizado através da lei de gestão compartilhada de áreas públicas do município e o Ciesp Limeira ficará responsável pela manutenção do local.

Participaram do evento os diretores Jairo Ribeiro Filho e Marcos Bozza, o prefeito municipal de Limeira, Mário Botion, o Secretário de Meio Ambiente, Paulo Trigo Ferreira, o vice-prefeito, Julio César Pereira dos Santos, secretários municipais, Adilson José Rossini, representante da Cetesb, comandantes da Polícia Militar, empresários, colaboradores das indústrias, alunos das escolas Sesi e Senai, entre outros convidados. A Banda Marcial da Escola Senai Luiz Varga também esteve presente.

Na oportunidade, a prefeitura lançou o projeto Planta Limeira, que tem como objetivo plantar 20 mil mudas até 2020 no município.

De acordo com Jairo, esta é uma importante iniciativa da entidade que, com o apoio da prefeitura municipal, está cumprindo seu papel e proporcionando uma aproximação com toda a comunidade e esse é um tema de interesse de todos.

O diretor também agradeceu as empresas parceiras e as escolas Sesi e Senai “No futuro, esses meninos passarão por aqui e vão ver o resultado dessa

semente plantada no dia de hoje. Eles vão ver uma área arborizada e bem cuidada e saber que participaram disso, fazendo seu papel de cidadão desde cedo. Os colaboradores de nossas indústrias perceberam o compromisso do setor com o meio ambiente. A empresa também está inserida na comunidade e precisamos cuidar e fazer parte deste processo”, comentou.

O prefeito municipal Mario Botion ressaltou que ações como esta são pensadas no futuro e que plantar uma árvore é um gesto de responsabilidade para benefício das próximas gerações. Segundo ele, cerca de 17 mil árvores já foram plantadas em sua gestão: “o programa lançado junto com o Ciesp Limeira tem como meta plantar mais 20 mil mudas. Isso é muito significativo, principalmente para as gerações futuras.”

Esta importante iniciativa contou com a parceria das empresas: Ajinomoto, Airzap Anest Iwata, CP Kelco, Empresa de Transportes Covre, François – Soluções Ambientais, Galzerano Industria de Carrinhos e Berços, Grupo Engep, Microgeo, Motorola Solutions, Papyrus, Pro Metal, Ripack Embalagens e Tega – Engenharia e Meio Ambiente.

Em dois anos, são 455 mudas plantadas pelo GMA.

A lei de gestão compartilhada das áreas públicas do município foi aprovada este ano e permite às empresas adotarem áreas para cuidar. Estão disponíveis praças, rotatórias e avenidas.

*Fonte Editado de Ciesp Limeira*

<http://bit.ly/2J0I59W>



## ACÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### PALESTRA NO CIESP SOROCABA ABORDOU A IMPORTÂNCIA DA CONFORMIDADE AMBIENTAL PARA A INDÚSTRIA



“A conformidade ambiental é mais um capítulo dentro da governança corporativa de qualquer empresa”. Com essa frase, o diretor jurídico da Fiesp e do Ciesp na área ambiental, Pedro Carneiro, iniciou sua palestra no dia 3 de outubro, na sede da Regional Sorocaba do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp). Com o tema “*Compliance* e Gestão de Riscos Legais Ambientais”, o evento contou com a participação de cerca de 50 empresários, empreendedores e profissionais das áreas de Meio Ambiente e Jurídica.

O encontro contou também com a abertura do coordenador do Núcleo de Assuntos Jurídicos, Sadi Montenegro e da coordenadora do Núcleo de Meio Ambiente, Marcia Serra, ambos ligados à Regional

Sorocaba do Ciesp.

De acordo com Carneiro, a Fiesp desenvolveu uma cartilha visando auxiliar na estruturação ou aperfeiçoamento de um Programa de Conformidade Ambiental (PCA), que pode ser implantado em qualquer tipo de indústria, independentemente de seu porte e orçamento.

Para a diretora adjunta estadual do Departamento de Desenvolvimento Sustentável do Ciesp e coordenadora do Núcleo de Meio Ambiente do Ciesp Sorocaba, Marcia Serra, as informações sobre *compliance* ambiental e a cartilha são fundamentais para as pessoas que trabalham na área. “Nós que militamos nessa área sabemos das dificuldades que vivenciamos diariamente com essa estrutura legal e o tempo que nós perdemos para convencer nossos gestores da importância de dar atenção a isso tudo. A questão da cartilha também é muito interessante e útil para nós. O Ciesp e a Fiesp vêm tratando os assuntos ligados ao meio ambiente com muita seriedade, visando facilitar o dia a dia do associado”, ressaltou.

*Fonte: Editado de Ciesp Sorocaba*

<http://bit.ly/2q4OwSN>

Confira a Cartilha de Conformidade Ambiental para a Indústria, acesse: <http://bit.ly/32ff9Tf>

### XXI ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ENCOB

A Fiesp e o Ciesp, representados pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável – DDS, estiveram presentes no XXI ENCOB, realizado de 21 a 25 de outubro em Foz do Iguaçu, Paraná.

O encontro teve por objetivo integrar todos os organismos e segmentos que compõem e participam do Sistema Nacional de Recursos Hídricos, sejam públicos ou privados, visando possibilitar a discussão participativa e compartilhada no setor.

Neste ano, o evento teve como tema central a Gestão das Águas e foi organizado em 3 eixos atuais e de importância estratégica para a gestão dos recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, que foram: Instrumentos de Gestão; Segurança Hídrica e Planejamento político institucional.



Vandir Almeida, Alexandre Vilella e Jorge Rocco, equipe DDS

## AÇÕES REGIONAIS E SETORIAIS

### CLEANUP DAY

O CIESP - Distrital Oeste, em parceria com o Instituto Limpa Brasil e entidades locais, realizaram um mutirão de limpeza no Bairro da Lapa, em São Paulo/SP, em comemoração ao Dia Mundial da Limpeza realizado em 21 de setembro. Com apoio do Departamento de Desenvolvimento Sustentável do Ciesp, a ação teve como objetivo a conscientização sobre o consumo sustentável e o descarte ambientalmente correto de resíduos sólidos. Segundo estimativa da empresa responsável pela coleta dos resíduos durante o evento, o mutirão com a participação de duzentos e vinte pessoas foram responsáveis pelo recolhimento de seis toneladas de resíduos.



### GRUPOS DE MEIO AMBIENTE - CIESP DE ARARAQUARA E ALTA PAULISTA

Os Grupos de Meio Ambiente dos Ciesp de Araraquara e Alta Paulista se reuniram em suas regionais para conhecer e discutir as alterações ocorridas no processo de fiscalização e controle dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal, conforme estabelece a nova portaria nº 240 de 12/03/2019.

Acompanhe a agenda das Diretorias Regionais do Ciesp.

[www.ciesp.com.br](http://www.ciesp.com.br)

## NO RADAR



196

Representações em  
Fóruns/Colegiados

### CONSELHOS AMBIENTAIS

#### CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Na reunião plenária de setembro do Consema foi aprovada a proposta de Classificação da Qualidade do Ar das sub-regiões, conforme o Decreto Estadual nº 59.113/2013, de responsabilidade da Companhia Ambiental do Estado de Paulo (Cetesb).

Nessa ocasião foram também aprovados os relatórios finais da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas e áreas Protegidas do Consema (CTBio), recomendando a aprovação dos Planos de Manejo da Floresta Estadual do Noroeste Paulista, de responsabilidade do Instituto Florestal; e da Estação Ecológica do Noroeste Paulista, de responsabilidade da Unesp de São José do Rio Preto.

# NO RADAR

## CONSELHOS AMBIENTAIS

### CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou, em 10 de outubro, o seu novo Regimento Interno. A decisão foi tomada com a presença de todos os conselheiros e as alterações no texto têm a finalidade de adequar o regimento ao Decreto nº9.806, publicado em maio deste ano. O decreto mudou a composição do colegiado, passando de 96 para 23 membros, mantidos os princípios da proporcionalidade.

## COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

### PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (CBH-PCJ)

Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, em que foram deliberadas ações do plano de ações coletivas dos Comitês de Bacias integrantes do Rio Tietê, regras operativas para a Pequena central hidrelétrica de Americana/Salto Grande e encaminhamentos quanto a implantação de centrais hidroelétricas nas cabeceiras das bacias PCJ.

A Câmara de Monitoramento Hidrológico do CBH-PCJ reúne cerca de 100 representantes de usuários e organismos gestores. Em seu último encontro foram analisadas as condições hidrológicas e as necessidades hídricas de descargas do Sistema Cantareira, pactuação de regras operativas com o setor elétrico e a limpeza da calha do rio Atibainha de modo a melhorar o escoamento das águas para a Região Metropolitana de Campinas.

A Câmara Técnica da Indústria realizou reunião para discussão da revisão do plano de bacias e a importância do balanço hídrico e reuso na tomada de decisões em alternativas de suprimento de água.

### CEIVAP

A Câmara Técnica Consultiva ocorrida em setembro, destacou-se a posição contrária do setor produtivo quanto a aprovação de propostas estudos para enquadramento dos corpos hídricos da forma

apresentada, uma vez que, o Estado de São Paulo já possui enquadramento vigente e a necessidade de solução de desafios anteriores como a conciliação das vazões de referência entre os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

### ALTO TIETÊ

O DDS participou da reunião do Grupo de Trabalho Mananciais para discussão das propostas do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRMs) da Região Metropolitana de São Paulo.

### RIO PARANAPANEMA

Aconteceu em Avaré/SP, o 2º Encontro Integrado da Bacia do Rio Paranapanema. O evento anual, promovido pelo Comitê Interestadual da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. O encontro tem como objetivo ampliar o diálogo, a mobilização e integração dos membros dos Comitês afluentes da Bacia do Rio da Paranapanema. No evento foi apresentado o andamento do projeto Angra Doce desenvolvido pelos governos do estado de São Paulo e Paraná com o objetivo de melhor explorar os recursos turísticos do Rio Paranapanema, bem como, apresentado a situação hidrológica dos reservatórios do rio em função da baixa precipitação observada na bacia.

Também foi realizado oficinas de capacitação em gestão de recursos hídricos e apresentação do status do andamento da implementação das ações do PIRH - Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paranapanema.

## RESÍDUOS SÓLIDOS

A Fiesp e o Ciesp participaram da primeira reunião da Câmara Ambiental do Setor de Resíduos Sólidos da Cetesb. Na ocasião, a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre) foi eleita para presidir a Câmara de Resíduos. O mandato será de dois anos, período em que atuará juntamente com outras entidades do setor em busca de soluções para os problemas de coleta, destinação e tratamento dos resíduos sólidos. A CT elencou quatro temas prioritários para discussão que são: a regulamentação da disposição final de rejeitos; o termo de referências para os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; o licenciamento de ETes prestadoras de serviços; e o tratamento de combustível derivado de resíduos (CDR). A Fiesp e o Ciesp irão acompanhar os trabalhos da Câmara de Resíduos.

## A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PRODUTIVO PAULISTA PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em 2015, líderes de governo reunidos na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável aprovaram, por consenso, o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

A Agenda traz 17 objetivos para alcançar o desenvolvimento sustentável até o ano 2030, conhecidos desde então como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma continuação ampliada dos chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a partir dos quais foram complementados para responder a novos desafios. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

A Fiesp e o Ciesp, comprometidos com a facilitação da Agenda 2030 no Brasil e com o engajamento de cada vez mais atores, destina essa seção do Informe Ambiental para divulgar os ODS com casos concretos, que podem ser utilizados como *benchmarkings*.

A seguir, destacamos o case da empresa *Procter & Gamble* que recebeu menção honrosa no Prêmio Fiesp de Mérito Ambiental de 2019

Fonte: Nações Unidas

Link encurtado: <https://goo.gl/4kwtyx>

### EMPRESA: PROCTER & GAMBLE BRASIL

#### PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE: CONSUMO RESPONSÁVEL E SUSTENTÁVEL DA INDÚSTRIA 4.0

A P&G é uma das maiores produtoras de bens de consumo do mundo. No Brasil, a empresa possui quatro unidades fabris localizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas e cerca de 3.800 funcionários.

Com a proposta de desenvolver e implementar práticas sustentáveis na sua estratégia de negócios, a P&G unidade de Louveira/SP criou o Comitê de Sustentabilidade com o propósito de assegurar os objetivos globais de sustentabilidade da empresa, utilizando de tecnologias da indústria 4.0 e promoção da conscientização de sustentabilidade para toda a comunidade que está inserida.

O Comitê de Sustentabilidade tem como base: i) Conscientizar todos os colaboradores e a comunidade envolvida da fábrica de Louveira. ii) Garantir o consumo responsável; iii) Ser benchmark em consumo responsável. O comitê, que se reuni semanalmente, foca em 3 áreas em busca de melhorias: Energia, Água e Resíduos Sólidos. Para aprimorar os processos e gerenciar o consumo da fábrica em tempo real, também se criou o Sistema Automático de Medidas.

Com o Comitê de Sustentabilidade e o Sistema de monitoramento a empresa destaca como melhorias o aumento em 17% sua eficiência energética; aumento de 5,4 vezes da taxa de reuso de água; e mantimento do programa Zero Aterro desde 2016, além dos níveis de reciclagem de resíduos acima de 98,4%.

Acesse o case completo em:

<http://bit.ly/2ZsUton>

Clique nos links



### ODS RELACIONADOS A ESSE PROJETO:



## DIPLOMAS LEGAIS RECENTES - FEDERAL

### Lei nº 13.874, de 20/09/2019

Lei da Liberdade Econômica - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

### Decreto Federal nº 10.000, de 03/09/2019

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

### Resolução CGEN nº 22, de 07/08/2019

Altera a Resolução CGen nº 09, de 20 de março de 2018, para estabelecer a forma alternativa de identificar o patrimônio genético ou o conhecimento tradicional associado.

### Resolução ANM nº 13, de 08/08/2019

Estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método denominado "a montante" ou por método declarado como desconhecido e dá outras providências.

### Portaria ICMBio Nº 487, de 10/09/2019

Aprova o Plano de Monitoramento e Controle de Javalis (*Sus scrofa*) nas Florestas Nacionais de Ipanema e de Capão Bonito, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e formas de implementação, supervisão e revisão.

### Portaria INCRA nº 2.017, de 17/09/2019

Cria o Comitê Gestor da Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Comitê Regulariza Amazônia, no âmbito do Incra/Sede, para planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução descentralizada de ações de regularização fundiária na região da Amazônia Legal".

### Instrução Normativa ICMBio nº 7, de 04/09/2019

Altera a IN nº 01/2018, que estabelece os procedimentos para Anuência para Autorização para Supressão de Vegetação no interior de unidades de conservação federais para atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e para a concessão de Autorização para Supressão de Vegetação no interior de unidades de conservação federais para atividades não sujeitas ao licenciamento ambiental, nas hipóteses admitidas pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 e por seu respectivo Plano de Manejo.

## PROJETOS DE LEI FEDERAL

### MUDANÇA DO CLIMA

PL nº 4816/2019 - Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

PL nº 5098/2019 - Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que, entre outros assuntos, cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, para prever a destinação de recursos para ações de prevenção, monitoramento e combate do desmatamento, das queimadas, dos incêndios florestais e dos desastres naturais

## PROJETOS DE LEI FEDERAL

### INFRAÇÕES

PL nº 4847/2019 - Altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para estabelecer o perdimento administrativo de bens utilizados na prática de infrações ambientais, bem como a destinação desses bens e a aplicação dos valores decorrentes de sua alienação.

PL nº 5142/2019 - Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras

providências, para determinar a transferência de bens e parte dos valores das multas por infração ambiental ao município onde ocorreu a infração.

### BIODIVERSIDADE

PL nº 5079/2019 - Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para estabelecer a aplicação obrigatória de parcela dos recursos do Fundo Social na conservação florestal da Amazônia Legal.

### RESÍDUOS SÓLIDOS

PL nº 5154/2019 - Proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis.

## DIPLOMAS LEGAIS RECENTES - ESTADUAL

### Lei nº 17.140, de 29/08/2019

Altera a Lei nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

### Decreto nº 64.456, de 10/09/2019

Dispõe sobre o procedimento para apuração de infrações ambientais e imposição de sanções, no âmbito do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, e dá providências correlatas.

### Decreto nº 64.467, de 12/09/2019

Reformula o Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento, instituído pelo Decreto nº 40.103, de 25 de maio de 1995, e dá providências correlatas.

### Decreto nº 64.512, de 03/10/2019

Dá nova redação a dispositivos do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente, referentes ao licenciamento ambiental, e dá providências correlatas.

### Decreto nº 64.526, de 15/10/2019

Cria a Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômico de São Paulo (CEZEE-SP).

### Decreto nº 64.527, de 15/10/2019

Regulamenta a Lei nº 17.110, de 12 de julho de 2019, que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Estado e dá outras providências.

## DIPLOMAS LEGAIS RECENTES - ESTADUAL

### **Resolução SAA nº 30, de 26/08/2019**

Altera dispositivos da Resolução SAA 59, de 21/12/2018, que aprova as normas e os procedimentos para o monitoramento da cadeia produtiva do agrotóxico e afins de uso agrícola.

### **Resolução SIMA nº 70, de 08/10/2019**

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Santa Maria, unidade de conservação da natureza de proteção integral, criada pelo Decreto Estadual nº. 23.792, de 13 de agosto de 1985, com limites alterados pelo Decreto Estadual nº 55.346, de 13 de janeiro de 2010, e dispõe sobre o seu regulamento.

### **Resolução SIMA nº 55, de 09/08/2019**

Disciplina o licenciamento ambiental dos empreendimentos minerários de extração de areia na Várzea da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e altera dispositivos da Resolução SMA 28, de 22 de setembro de 1999.

### **Decisão de Diretoria Cetesb nº 094/2019/C, de 28/08/ 2019**

Dispõe sobre a homologação da 2º versão da 2º edição da Norma Técnica CETESB - Mineração por Dragagem: Procedimento / agosto de 2019.

### **Portaria DAEE nº 4.905, de 09/09/2019**

Define os procedimentos que disciplinam a fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, bem como o enquadramento das infrações e as respectivas penalidades.

### **Portaria DAEE nº 4.906, de 09/09/2019**

Estabelece as condições e os procedimentos a serem adotados para o cumprimento do disposto da Lei 12.183/2005, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo.

## PROJETOS DE LEI ESTADUAL

### **RECURSOS HÍDRICOS**

**PL 1041/2019** - Altera a Lei nº 7.633, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, acrescentando os artigos 14-A e 14-B.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS**

**PL 970/2019** - Proíbe o uso de embalagens e garrafas descartáveis confeccionadas com PET (polietileno

tereftalato) no acondicionamento de alimentos e envase de bebidas.

### **BIODIVERSIDADE**

**PL 1040/2019** - Autoriza o controle populacional de animais exóticos invasores e o manejo sustentável de espécimes silvestres nocivos aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às outras espécies silvestres nativas no Estado.

**Conheça as demais obrigações ambientais para 2019, acesse o calendário de obrigações ambientais:**

<https://goo.gl/XaCgiB>

**Para não perder os prazos, cadastre sua empresa no MONITORE:**

[www.fiesp.com.br/monitore](http://www.fiesp.com.br/monitore)

## AVISOS

### PROCEDIMENTOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL DE ATIVIDADE EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL OU ZONA DE AMORTECIMENTO

Em vigor desde 04/10/2019, a Instrução Normativa Conjunta nº 8, de 27 de setembro de 2019, editada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), estabelece no âmbito do Ibama e do Instituto Chico Mendes, os procedimentos sujeitos à autorização ou ciência do órgão responsável pela administração de unidades de conservação federais, em conformidade com o que estabelece a Resolução Conama nº 428/2010 e dá outras providências no âmbito do licenciamento ambiental federal. O Ibama deverá solicitar manifestação ou dar ciência nos casos previstos nesta norma ao Instituto Chico Mendes-Sede.

Para a abertura do processo administrativo de licenciamento ambiental no Ibama é exigida a Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), documento apresentado pelo empreendedor, em conformidade com o modelo indicado pelo Ibama, que deverá conter, obrigatoriamente, além dos requerimentos dispostos por outros instrumentos normativos, identificação e informações sobre unidades de conservação, nas seguintes hipóteses:

(i) atividade ou empreendimento localizado dentro de unidade de conservação federal (UC) ou em sua zona de amortecimento (ZA);

(ii) atividade ou empreendimento localizado num raio de até 3 (três) quilômetros da unidade de conservação, nos termos do que dispõe a Resolução Conama nº 428/2010.

Se a atividade ou empreendimento não se enquadrar nas situações acima, o empreendedor deverá prestar declaração específica atestando este fato. Na fase posterior à emissão da licença inicial, quando o empreendimento ou atividade exigir que o licenciamento se dê em mais de uma fase, o Ibama comunicará ao Instituto Chico Mendes do requerimento das licenças subsequentes, sem prejuízo das demais exigências desta Instrução Normativa Conjunta.

Caberá, prioritariamente, ao Instituto Chico Mendes acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas na autorização para o licenciamento. Caso o Ibama ou o Instituto Chico Mendes constate inconformidades relativas ao cumprimento das condições estabelecidas na autorização para licenciamento, deverão informar-se reciprocamente da situação, sem prejuízo do regular exercício do poder de polícia.

Demais informações poderão ser encontradas no texto desta norma.

### NOVA LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS CLASSIFICADOS COMO PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

O Comando Logístico do Exército (COLOG), por meio da Portaria nº 118, de 4 de outubro de 2019, promulgou nova lista de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), em atendimento ao Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o regulamento de Produtos Controlados.

Segundo o Decreto, é obrigatório o registro de pessoas físicas ou jurídicas, no comando do Exército, para o exercício próprio ou terceirizado, das atividades com PCE indicados no Anexo I da Portaria nº118-COLOG.

As principais modificações trazidas para os produtos químicos, segundo a nova Portaria, podem ser observadas no endereço eletrônico:

<http://bit.ly/33JEYLj>

No caso de Produtos que derivem de misturas ou soluções, que contenham pelo menos um PCE, do tipo PRODUTO QUÍMICO, deverão ser avaliados por meio de Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), para fins de caracterização como PCE.

No caso de Produtos que derivem de misturas ou soluções, que contenham pelo menos um PCE, do tipo PRODUTO QUÍMICO, deverão ser avaliados por meio de Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), para fins de caracterização como PCE.

**Consulte Portaria nº 118, de 2019, bem como a nova lista de PCE:** <http://bit.ly/2OY9tsQ>

**Informações sobre concessões de registros e demais atividades:** <http://bit.ly/2MsXI1h>

## IBAMA ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, REFERENTE AO CTF (CADASTRO TÉCNICO FEDERAL)

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, está enviando à diversas empresas uma Notificação de Lançamento de Crédito Tributário, referente ao Cadastro Técnico Federal (CTF) e, conseqüentemente, a Taxa de Controle e Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras (TCFA).

O CTF-APP é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei Federal 10.165/2000 e regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA IN nº 06/2013, que estabelece a obrigatoriedade de pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades potencialmente poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, estarem cadastrados no CTF-APP e por conseqüência, recolham a Guia de Recolhimento da União - GRU referente a Taxa de Controle e Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais – TCFA.

A primeira providência a ser tomada pela empresa é verificar se esses débitos apresentados já não foram quitados. Caso não tenham sido, a empresa deverá proceder a verificação com segurança sobre a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP).

Se após a consulta a empresa entender que não exerce as atividades ali descritas, deverá no prazo de 30 dias contados do recebimento da AR, entrar com

um pedido de impugnação junto a área de arrecadação do Ibama, por meio do e-mail: [sar.sp@ibama.gov.br](mailto:sar.sp@ibama.gov.br) . No pedido deverá ser anexada a seguinte documentação:

- Cópia do contrato social
- Cópia do RG e CPF de quem assina o requerimento
- Cópia da notificação
- Se procurador, procuração com firma reconhecida.

O pagamento de eventuais dívidas poderá ser parcelado em até 60 vezes, sendo a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O não pagamento desses débitos implicará na inclusão/manutenção no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal – Cadin e na inscrição/alteração do(s) débito(s) em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, além de ficar impedido de receber qualquer serviço oferecido pelo Ibama.

Feito isto, para obtenção do certificado de regularidade, a empresa deverá também apresentar o(s) relatório(s) pendentes de atividades potencialmente poluidoras (RAPP).

Lembramos que a Fiesp e o Ciesp estão promovendo treinamentos em parceria com o Ibama, para orientação sobre o cumprimento das obrigações legais.

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES COM POTENCIAL ATRATIVO DE AVIFAUNA

Desde julho de 2019, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, é a única responsável pelo licenciamento dos empreendimentos com potencial atrativo de avifauna e localizados nas imediações de aeródromos no Estado de São Paulo.

Com a revogação dos dispositivos da Portaria Normativa nº 1887, de 22 de dezembro de 2010, Artigo 4º e o inciso do Art. 6º, pelo Ministério da Defesa, foi retirado do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos) e do Comaer (Comando da Aeronáutica) a atribuição de se manifestar previamente sobre avifauna nos processos de licenciamento ambiental, delegando aos órgãos

ambientais do País os procedimentos para emissão de licenças ambientais de empreendimentos com potencial atrativo de fauna situados na área de segurança aeroportuária de aeródromos.

Os novos procedimentos estabelecem que os empreendimentos em fase de licenciamento ambiental apresentem ao órgão ambiental compromisso formal, assinado por representante legal e por responsável técnico, os meios pelos quais serão empregados técnicas para mitigação do efeito atrativo de espécies de avifauna críticas para aviação, de modo que o empreendimento não se configure como um foco de atração de aves.

## AVISOS

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO: CADASTRAMENTO DOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA AMLURB

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (AMLURB), anunciou na tarde desta segunda-feira (9/9) que o prazo para as empresas se cadastrarem no sistema CTRE foi prorrogado para até **31 de outubro de 2019**.

Lembramos que devem ser cadastradas todas as empresas com CNPJ instaladas no município de São Paulo, independentemente da área de atuação ou porte. O cadastro é realizado por meio do endereço eletrônico: <https://www.ctre.com.br/login>.

Para o cadastro da empresa é necessário realizar o upload de arquivo digital do cartão do CNPJ e do IPTU do estabelecimento, além de informar os seguintes dados: Razão social, endereço, n.º do Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM), Inscrição Estadual, quantidade de colaboradores, volume diário de geração de resíduos, frequência de coleta, consumo mensal de energia, área total/área construída.

Desta forma, as informações lançadas no ato do

cadastro classificarão o estabelecimento como pequeno ou grande gerador de resíduos sólidos, segundo determina a Resolução 130/AMLURB/2019.

São considerados “Grandes Geradores de Resíduos Sólidos” os proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos Classe 2, pela NBR 10004 da ABNT, em volume superior a 200 (duzentos) litros diários. Os Grandes Geradores – GG deverão providenciar o recolhimento da guia da Taxa Pública de R\$ 228,00. Os Pequenos Geradores (PG) estão isentos.

O cadastro é Auto declaratório e deverá ser renovado anualmente, bem como se houver alteração no período, na quantidade gerada de resíduos sólidos produzidos ou dados que constem no cadastro. A falta do cadastro ou a omissão de dados podem acarretar multa de R\$ 1.639,60.

## AGENDE-SE



### PROGRAMA PRIORITÁRIO PATENTES VERDES

#### O PAPEL DO INPI NA PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS VERDES SUSTENTÁVEIS

O programa Patentes Verdes tem como objetivo contribuir para o combate às mudanças climáticas globais. Neste projeto, tais pedidos de patentes podem ser concedidos em menos de um ano. Com esta iniciativa, será possível identificar o valor das novas tecnologias verdes e entender como elas podem ser usadas pela sociedade, estimulando e incentivando a inovação no país.

Participe! Venha entender como este programa pode agilizar a concessão de patentes e estimular o licenciamento de tecnologias para energia alternativa, transporte, conservação de energia, gerenciamento de resíduos, agricultura, entre outras áreas.

**30 DE OUTUBRO DE 2019**

Das 8h30 às 12h00

Av. Paulista, 1313 – Auditório 4º andar

**INSCRIÇÕES EM:**

<http://bit.ly/2qrovx1>



**EPM** 30 anos  
ESCOLA PAULISTA DA  
MAGISTRATURA

**ESCOLA PAULISTA  
DA MAGISTRATURA**

Diretor: Des. Francisco Eduardo Loureiro

**CICLO DE PALESTRAS**

# **Temas de Direito Ambiental**

**22/10 a 26/11**  
**09 às 12h**

Presencial e a distância

**Informações e  
inscrições em:**

[www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)

De 22 de outubro a 26 de novembro, será ministrado na EPM o ciclo de palestras Temas de Direito Ambiental, sob a coordenação do desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho e do juiz Álvaro Luiz Valery Mirra. As aulas serão ministradas às terças-feiras, das 09 às 12 horas, no auditório do 3º andar.

A participação é aberta a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, advogados, servidores do Tribunal de Justiça, profissionais da área técnica e científica de órgãos e secretarias da administração pública, estudantes de Direito de pós-graduação e graduação e demais interessados, desde que graduados.

Os cursos abordarão os seguintes temas:

- 22/10 – Licenciamento ambiental
- 29/10 – Resíduos sólidos
- 5/11 – O Código Florestal como instrumento de proteção da flora
- 12/11 – Meio ambiente natural e meio ambiente cultural I – práticas culturais e crueldade contra os animais
- 19/11 – Meio ambiente natural e meio ambiente cultural II – o papel das comunidades tradicionais na preservação e conservação do meio ambiente
- 26/11 – Responsabilidade civil ambiental

## **EXPEDIENTE**

O Informe Ambiente é uma publicação do Departamento de Desenvolvimento Sustentável (DDS) da Fiesp e da Diretoria do Ciesp. Circulação bimestral

Fotografias: Ayrton Vignola, Everton Amaro e Karim Kahn

Comentários e sugestões: Tel. (11) 3549-4675 | Fax: 3549-4237 | [cdma@fiesp.com.br](mailto:cdma@fiesp.com.br) | [www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)

Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte.

Para receber este e outros conteúdos é necessário que faça o cadastro através do link: [www.fiesp.com.br/cadastro](http://www.fiesp.com.br/cadastro)